



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

CONCEITOS GERAIS

O Decreto Estadual nº 1.525/2022 em seu Art. 42 disciplinou que: O termo de referência é o documento elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares, se houver, devendo conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação, e ainda: I - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; II - fundamentação contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; III - descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto; IV - requisitos da contratação; V - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; VI - modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; VII - critérios de medição e de pagamento; VIII - forma e critérios de seleção do contratado; IX - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; X - adequação orçamentária; XI - indicação dos locais de execução dos serviços e das regras para recebimento provisório e definitivo, quando for o caso; XII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIII - formas, condições e prazos de pagamento, bem como o critério de reajuste; XIV - principais obrigações do contratado e do contratante, inclusive com a eventual previsão da execução de logística reversa pelo contratado, se for o caso; e XV - sanções por descumprimentos das obrigações pactuadas, inclusive as obrigações prévias ao contrato.

Em seu §1º ainda disciplina que para a definição do objeto, deverá ser utilizada a especificação do produto ou serviço existente no catálogo de especificações do Sistema de Aquisições Governamentais ou solicitada a sua inclusão quando se tratar de novos produtos ou serviços, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança. E por fim o §2º diz que o termo de referência deverá ser elaborado por servidor da área técnica, auxiliado pela área de contratação nos aspectos técnicos de compras públicas.

Já no seu Art. 66 diz que os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços e locação de bens móveis e imóveis serão atuados e instruídos em sua fase interna pelo menos com os seguintes documentos, dentre eles: **I - documento de formalização de demanda com a justificativa para a contratação**, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo e, se for o caso, estudo técnico preliminar e análise de riscos;

Desta forma, o presente documento visa ao levantamento de informações para elaboração das peças técnicas necessárias aos procedimentos de contratação pública.



Assinado com senha por GRESIELLA HELENA VITOR ALMEIDA - COORDENADOR / CAET - 28/02/2023 às 08:28:16 e ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE - DIRETOR / DCLET - 28/02/2023 às 09:29:21.
Documento Nº: 7193924-6442 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7193924-6442>



DETRAN D1C202309236



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
Unidade Orçamentária:	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Depto): COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCATIVAS DE TRÂNSITO	
Responsável pela Demanda: GRESIELLA HELENA VITOR ALMEIDA	Matrícula: 126 
E-mail:gereduc@detran.mt.gov.br	Telefone: 3615-4800

1 - Objeto (solução preliminar):

- Material de consumo
 Material permanente
 Equipamento de TI
 Serviço não continuado
 Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

2 - Descrição sucinta do Objeto:

Contratação de pessoa jurídica para **prestação de serviços especializados em impressão de material gráfico e reprodução** de material pedagógico, para serem usados nas ações educativas externas realizadas pela Coordenadoria de Ação Educativa de Trânsito por meio do Projeto Ações Educativas de Trânsito nas Escolas – PAETE/2023

3 - Forma de contratação sugerida:

- Modalidades da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)
 Utilização à ARP - Órgão Participante
 Adesão à ARP de outro Órgão
 Dispensa/Inexigibilidade da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)

4 - Necessidade de Estudo Técnico Preliminar e análise de riscos:

- SIM¹
 NÃO²

5 - Os objetos a serem adquiridos/contratados estão previstos no Plano de Contratações Anual?

- SIM¹
 NÃO²



Assinado com senha por GRESIELLA HELENA VITOR ALMEIDA - COORDENADOR / CAET - 28/02/2023 às 08:28:16 e ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE - DIRETOR / DCLET - 28/02/2023 às 09:29:21.
Documento Nº: 7193924-6442 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7193924-6442>



DETRAN D1C202309236



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

6 - Dotação Orçamentária ou Previsão Orçamentária:

Subação 3 : Promoção de programas da Coordenadoria de Ações Educativas de Trânsito – PROEDUCATRAN

Etapa 2: Manter as ações do Projeto de Ações Educativas de Trânsito nas Escolas – PAETE

Confecção de material pedagógico e brindes diversos – distribuição gratuita (jogo de semáforo elétrico, **cartilha orientação metodológica para professores**, garrafa plástica com bico nas cores do trânsito)

Fonte: 17030000

Valor Total: R\$ 160.700,00

Valor da Aquisição: 92.500,00

7 - Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	UN.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA DE REFERÊNCIA E IMAGENS ILUSTRATIVAS
01	UN	10.000	Impressão de Cartilha com logomarca do DETRAN nas especificações - ISBN: 978-85-9562-030-8 - Autor: Editora Amigos da Natureza - Páginas: 16 / colorido <i>Tamanho: tabloide - Papel de impressão: jornal 45g/m²</i> PRINCIPAIS ASSUNTOS Fragilidade no Trânsito; Seja um pedestre responsável; Você sobre rodas; Quando for passageiro faça certo; Será falta de memória? História em Quadrinhos Atividades	
02	UM	10.000	Impressão de Cartilha com logomarca do DETRAN nas especificações - ISBN: 978-65-86438-23-9 - Autor: Editora Amigos da Natureza - Páginas: 5 / Externo 4x4/interno 4x1 - Tamanho: 15cmx20cm(fechado) - 40cmx60 aberto. Papel de impressão: Papel Offset 120g/m ² , refilado, dobras: 1 paralela e 3 cruz PRINCIPAIS ASSUNTOS No trânsito você precisa ver e ser visto; Orientações quanto ao comportamento do pedestre no trânsito; No trânsito todo cuidado é pouco; Atividades	



Assinado com senha por GRESIELLA HELENA VITOR ALMEIDA - COORDENADOR / CAET - 28/02/2023 às 08:28:16 e ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE - DIRETOR / DCLET - 28/02/2023 às 09:29:21.

Documento Nº: 7193924-6442 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7193924-6442>



DETRAN/DC202309236



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

03	Um	10.000	<p>Impressão de Cartilha com logomarca do DETRAN nas especificações -ISBN: 978-85-9562-025-4 - Autor: Editora Amigos da Natureza - Páginas: 16 / colorido</p> <p>Tamanho: tabloide - Papel de impressão: jornal 45g/m²</p> <p>Motociclistas e motocicletas Parece só vantagens A imprudência gera várias conseqüências Onde está o perigo? Motociclistas são as principais vítimas de acidentes de trânsito Caça Palavras Lembre-se: seu corpo é a lataria Motociclista, você é responsável pela sua segurança Cada coisa no seu tempo Crianças na garupa da moto? Cautela máxima! Do lazer ao trabalho, sempre o mesmo cuidado Virou profissão</p>	

8 - Objetivo da Contratação/Resultados Esperados:

Referente a aquisição/compra do material já elaborado pela Editora objetiva-se difundir as boas práticas de conduta segura no trânsito por meio de material didático pedagógico, levando a orientação de Educação para o Trânsito abarcando: a) capacitação de professores para realização de projetos nas escolas; b) difusão de conduta segura no trânsito aos alunos das unidades escolares, ações estas realizadas pela Coordenadoria de Ações Educativas no âmbito Estadual.

9 - Justificativa para aquisição:

Justifica-se o material a ser solicitado pela contratada devido: a) publicação exclusiva do material onde aborda as temáticas de Educação para o Trânsito de forma diretiva e clara; b) obra registrada na agência Brasileira do ISBN com qualidade no trabalho didático; c) pelo fornecimento à outras instituições públicas dentro do território brasileiro; d) pela qualidade técnica e lúdica que traz o tema Educação para o trânsito; e) pelo valor custo x benefício do material didático a ser utilizado; e) devido pesquisas em material referente à Educação para o trânsito e não ter sido encontrada mesma qualidade em outras fornecedoras e f) pela assistência técnica/pedagógica que pode se adaptar as necessidades desta unidade administrativa.



Assinado com senha por GRESIELLA HELENA VITOR ALMEIDA - COORDENADOR / CAET - 28/02/2023 às 08:28:16 e ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE - DIRETOR / DCLET - 28/02/2023 às 09:29:21.
Documento Nº: 7193924-6442 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7193924-6442>



DETRAN/IC202309236



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

10 - Data pretendida para a aquisição/contratação:

A referida demanda pode ser entregue no prazo de até no máximo 30 (trinta) dias/pronta entrega para conclusão de todo o processo de contratação a partir da emissão da nota de empenho.

11 - Indicação da correlação entre o bem/serviço e o planejamento estratégico do Órgão:

De acordo com o Regimento Interno - Seção XIII - Da Gerência de Ação Educativa de Trânsito - Art. 72 A Gerência de Ação Educativa de Trânsito tem como missão promover, no âmbito estadual, programas, ações e campanhas educativas de trânsito, competindo-lhe: V - elaborar e disponibilizar material educativo de apoio para a execução de programas, ações e campanhas educativas de trânsito no âmbito estadual.

12 - Caso seja composto uma equipe de planejamento da contratação, indicar o(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

Gresiella Helena Vitor Almeida – gereduc@detran.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 17 de fevereiro de 2023

ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE
DIRETORA DE CONFORMIDADE LEGAL E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO
AÇÃO 2385: EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO NO PTA



Assinado com senha por GRESIELLA HELENA VITOR ALMEIDA - COORDENADOR / CAET - 28/02/2023 às 08:28:16 e ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE - DIRETOR / DCLET - 28/02/2023 às 09:29:21.
Documento Nº: 7193924-6442 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7193924-6442>



DETRAN D IC202309236